

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1499 de 28/03/02

L E I N.º 6038/02
de 11 de março de 2002

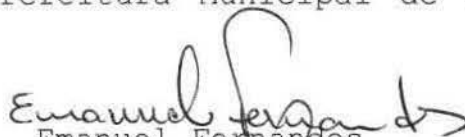
Denomina a Rua 03 do bairro Santa Inês III de
Albenzio Romancini.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

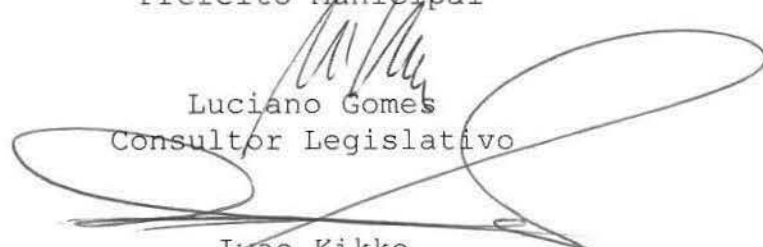
Art. 1º. Fica a Rua 03 do bairro Santa Inês
III denominada Albenzio Romancini.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,
restaurando-se a vigência da Lei n.º 5886, de 16 de julho de 2001.

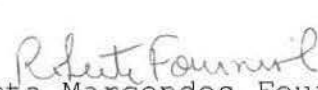
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 23/02 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)